



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.812/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira as professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de agosto/2019 a agosto/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM AGOSTO DE 2021
Dayane Bartolassi da Silva Barbosa	995382	18/03/2016	NIV C 16
Gisele de Brito Lima Fantin	978021	06/07/2012	NIV C 18
Marielle Ferrer Cazarotto Zanquetti	896212	11/04/2016	NIV C 16
Sara Ligia de Oliveira Sarmiento Bernhart	1000751	03/03/2016	NIV C 16
Taise de Souza Neves	999721	03/02/2016	NIV C 16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05 | maio | 20 22
DE N.º 2418
UJUARAMA 05 | 05 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS